



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 001388			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORACOES			CNPJ: 04.834065/0007-89
Endereço: Avenida Tóquio, 100			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69045-200	Telefone: (92)3238-8877
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]			Data Emissão CI: 22/09/2021
Cargo: COORDENADORA LOCAL			CPF: [REDACTED]
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: institutofilipposmaldonemao@gmail.com			Telefone: [REDACTED]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	
CNPJ: 04.312.401/0001-38	

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
001388		Julho / 2020	Dezembro / 2020
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
210.000,00	0,00	0,00	210.000,00

Título do Projeto

Inclusão e Acessibilidade

Identificação do Objeto

A proposta do Projeto Inclusão e Acessibilidade será revestida para a construção da rampa na edificação que atenderá ao 2º piso do Instituto Filippo Smaldone. Mudanças e condições de acessibilidade, a fim de possibilitar a pessoa com deficiência, igualdade de condições ao acesso e segurança a quem adentrar aos serviços da Instituição.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A necessidade da existência do projeto Inclusão e Acessibilidade é possibilitar a igualdade de condições ao acesso e segurança a quem adentrar aos serviços disponibilizados pelo Instituto Filippo Smaldone. Em virtude da acessibilidade necessária na edificação nasceu essa proposta apresentada como Emenda Parlamentar. A Organização está presente na cidade de Manaus há 36 anos e atende público em vulnerabilidade, por meio de escola, projetos em consonância à área da educação, saúde, cultura e assistência, com a prestação de serviço público, gratuito de referência ao Surdo e/ou Deficiente Auditivo no município de Manaus, bem como no Estado do Amazonas. O ambiente do Instituto é grandioso, bonito que faz a diferença na vida de quem busca os serviços. No entanto, garantir a acessibilidade ao andar superior infantojuvenil não é possível a todos, daí a necessidade de construir uma rampa. Atualmente não há a presença de nenhum cadeirante usuário, porém existe a presença de pessoas com mobilidade reduzida que ao subir as escadas torna-se dificultoso e cansativo. Tornar os ambientes de edificação acessíveis em suas áreas de uso comum é um grande objetivo a ser alcançado. Outra razão da urgência em buscar apoio externo para a construção da rampa foi a exigência apresentada pelo Conselho Estadual de Educação em visita técnica. Fazer atender a exigência não somente dará a permanência do trabalho tão necessário a quem precisa, mas também se torna a oportunidade de assegurar a liberdade de qualquer pessoa, seja ela com deficiência ou não no acesso ao ambiente superior da Instituição, favorecendo o atendimento a legislação e permitindo a locomoção de igualdade e inclusão social. É importante mencionar que o custo para construção da rampa torna-se muito alta para angariar por meio de promoções, o que acarretaria mais longínquo a sua efetivação, correndo o risco da inviabilidade dos serviços, em especial, no âmbito educacional. A partir do recurso oriundo de Emenda Parlamentar se obtém a oportunidade de construir uma rampa aos moldes citados na ABNT NBR 9050 garantindo a satisfação do público, condições de acessibilidade com segurança aos beneficiários do Instituto. A meta é alcançar diretamente 307 usuários, seja o público com surdez e/ou com deficiência auditiva ou ouvintes (crianças sem surdez), atendidos pelo Instituto Filippo Smaldone e indiretamente, aos pais e outras pessoas da comunidade. A execução do projeto está baseada em duas etapas. A primeira etapa corresponde à execução da obra e prestação de contas. A segunda trata-se da execução ao acompanhamento dos serviços oferecidos pela organização a partir de registros fotográficos de utilização da rampa com a aplicação de pesquisa junto ao público beneficiário a fim de mensurar o grau de satisfação, utilização, melhorias e acessibilidade. O impacto será direto na vida dos usuários, em especial à pessoa com deficiência ou de mobilidade reduzida. Estes participarão da pesquisa avaliativa para serem mensuradas as reais mudanças trazidas no dia a dia. A responsável técnica (Assistente Social) coordenará a aplicação de pesquisa em grupos, apresentará a listagem de usuários e elaborará o relatório com registros fotográficos junto à secretaria, tornando-se público a relevância social.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; REVESTIMENTO.	17.337,87	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; SERVIÇOS FINAIS.	20.281,51	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.	24.572,71	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; ESQUADRIAS	6.105,87	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; IMPERMEABILIZAÇÃO.	903,76	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020

Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; INFRAESTRUTURA.	6.588,72	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; SUPRAESTRUTURA.	57.987,07	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	4.262,78	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; SERVIÇOS PRELIMINARES.	5.480,88	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; PAREDES E PAINÉIS.	17.889,65	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020

Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; COBERTURA.	37.397,45	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020
Ambiente adaptado, modificado, ajustado e rampa construída, de acordo com a ABNT NBR 9050 em 100%	Definir empresa e realizar assinatura do contrato; Iniciar a obra conforme cronograma de execução; PINTURA.	11.191,73	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
4	Investimentos	210.000,00	0,00	210.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

DUZENTOS E DEZ MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2020]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: -]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------

Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

Data de Atualização	CPF Responsável	Nome Responsável
---------------------	-----------------	------------------

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

<hr/> Local e Data	<hr/> Assinatura do Proponente
-----------------------	-----------------------------------

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	23/07/2020 11:02:23	GISELIA ALVES PINHO
Analisado	05/08/2020 14:13:45	ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
Registro do Parecer Técnico	11/08/2020 00:00:00	ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
Registro do Parecer Jurídico	13/08/2020 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	17/08/2020 08:42:16	WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Celebração Ato Transferência Voluntária	05/11/2020 14:38:09	ALISILVIA LEAO PEDROSA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA,
DIREITOS
HUMANOS E
CIDADANIA

